



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Combinado - Acesso e Qualidade na Educação

OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil | Centro Construído / Reconstruído | Unidade | 13,0 |
| Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino | Unidade Construída / Reconstruída | Unidade | 4,0 |
| Sistemática de Avaliação Interna e Externa | Aluno Avaliado | Percentual | 100,0 |
| Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino | Aluno Atendido | Unidade | 6.372,0 |
| Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental | Sistema Estruturado | Percentual | 100,0 |
| Nossa Rede Educação Infantil -Sistema Estruturado EI | Aluno Atendido | Percentual | 100,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Saúde ao Alcance de Todos

OBJETIVO: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na capital, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal, com capacidade para atendimentos em média e alta complexidade, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|----------------------------------|--------------------------|-------------|
| Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família) | Unidade Construída e Implantada | Unidade | 15,0 |
| Construção e Implantação do Hospital Municipal | Hospital Construído e Implantado | Percentual | 100,0 |
| Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua | Rede Implementada | Percentual | 50,0 |
| Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade | Serviço de Saúde Organizado | Percentual | 100,0 |
| Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada | Atendimento Ampliado | Unidade | 6,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Saúde - Prevenção e Bem Estar

OBJETIVO: Expandir a atenção primária à saúde em Salvador, buscando, mediante uma atuação preventiva reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nesta direção, vale destacar dentre outras intervenções: a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância e reduzindo a índices aceitáveis a incidência de infestação predial do aedes aegypti. As principais iniciativas envolvem a assistência integral, resolutiva e de qualidade a mães e filhos, no pré-natal, no parto e no puerpério, e a ampliação e o fortalecimento das ações de controle vetorial ao aedes aegypti.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|-------------------|--------------------------|-------------|
| Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil | Rede Reorganizada | Percentual | 30 |
| Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses | Ação Promovida | Percentual | 100 |
| Promoção das Ações de Imunização | Ação Promovida | Percentual | 100 |
| Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS | Ação Promovida | Percentual | 100 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|-----------------------------|--------------------------|-------------|
| Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças | Centro Reformado e Equipado | Unidade | 1,0 |
| Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens | Centro Reformado e Equipado | Unidade | 1,0 |
| Implantação da Casa Estudantil Quilombola | Famílias Atendidas | Unidade | 20,0 |
| Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social | Criança Atendida | Unidade | 2.300,0 |
| Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social | Criança Atendida | Unidade | 1.000,0 |
| Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família | Aluno Atendido | Unidade | 400,0 |
| Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS | Serviços Oferecidos | Percentual | 30,0 |
| Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais | Atendimentos Realizados | Unidade | 225.000,0 |
| Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade | Pessoa Atendida | Unidade | 1.000,0 |
| Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família | Unidade Implantada | Unidade | 1,0 |
| Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos | Acessibilidade Melhorada | Unidade | 30,0 |
| Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM | Centros Implantados | Unidade | 1,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|---|--------------------------|-------------|
| Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância | Criança Assistida | Unidade | 30.000,0 |
| Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria | Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada | Unidade | 3,0 |
| Reforma de Equipamentos Socioassistências | Unidade Reformada | Unidade | 9,0 |
| Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT | Ação Realizada | Unidade | 4,0 |
| Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial | Ação Realizada | Unidade | 6,0 |
| Capacitação em Assistência Social | Pessoas Beneficiadas | Unidade | 180,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania

OBJETIVO: Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Salvador Cidade que Corre | Evento Realizado | Unidade | 4,0 |
| Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas | Programa Implantado e Implementado | Unidade | 18,0 |
| Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer | Evento Realizado | Unidade | 188,0 |
| Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades | Pessoas Beneficiadas | Unidade | 122.500,0 |
| Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer | Equipamento Requalificado | Unidade | 50,0 |
| Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades | Equipamento Construído | Unidade | 8,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda

OBJETIVO: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas estão a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telecobrança, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempreendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|-----------------------------------|--------------------------|-------------|
| Incentivo ao Empreendedorismo | Empreendedor Beneficiado | Unidade | 2.500,0 |
| Implantação Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente | Posto de Trabalho Ocupado | Unidade | 260,0 |
| Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Pirâmide - Inclusão Econômica | Ações Implantadas | Unidade | 8,0 |
| Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica | Ações de Reestruturação Realizada | Unidade | 45,0 |
| Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de obra | Serviço Implantado e Implementado | Percentual | 100,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer

OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--|--------------------------|-------------|
| Fomento à Produção Artística e Cultural | Ação Realizada | Unidade | 50,0 |
| Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa | Atividades Desenvolvidas | Unidade | 165,0 |
| Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura | Atividades Desenvolvidas | Unidade | 24,0 |
| Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística | Equipamento Implantado e Recuperado | Unidade | 2,0 |
| Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico - PRODETUR SALVADOR | Ações Implementadas | Unidade | 14,0 |
| Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais | Monumentos e Espaços Públicos Recuperados e Requalificados | Unidade | 15,0 |
| Pelourinho Dia e Noite | Programação Implementada | Unidade | 4,0 |
| Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares | Eventos Apoiados e Realizados | Unidade | 12,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

OBJETIVO: Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modais. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|--|--------------------------|-------------|
| Ampliação e Modernização da Rede Semafórica | Pontos da Rede Ampliados e Modernizados | Unidade | 28,0 |
| Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito | Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada | Metro Quadrado | 85.980,0 |
| Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito | Rede Cicloviária Ampliada | Quilômetro | 24,0 |
| Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana | Projeto Desenvolvido e Implementado | Unidade | 2,0 |
| Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados | Corredor Implantado | Quilômetro | 2,0 |
| Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte | Equipamento Implantado | Unidade | 200,0 |
| Repavimentação de Vias | Vias Repavimentadas | Quilômetro | 70,0 |
| Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre | Pontos Críticos Descongestionados | Unidade | 2,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--|--------------------------|-------------|
| Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador | Projeto Elaborado | Unidade | 2,0 |
| Requalificação de Escadarias | Escadarias Requalificadas | Metro | 3.000,0 |
| Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais | Equipamentos Públicos Construídos e Reformados | Unidade | 2,0 |
| Obras de Requalificação da Orla Marítima | Orla Requalificada | Quilômetro | 3,0 |
| Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem | Sistema de Drenagem Requalificado | Quilômetro | 63,0 |
| Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê | Projeto Implantado | Percentual | 100,0 |
| Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos | Equipamento Urbano Construído e Requalificado | Metro | 150,0 |
| Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos | Espaços e Equipamentos Implementados | Metro Quadrado | 8.000,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Habitação e Inclusão Social

OBJETIVO: Prover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos soteropolitanos, posicionando, inclusive, o Centro Histórico como território atrativo para a moradia. Para alcançar este objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--------------------------------|--------------------------|-------------|
| Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas | Títulos Mobiliários Emitidas | Unidade | 5.000,0 |
| Viabilização de Novas Unidades Habitacionais | Famílias Beneficiadas | Unidade | 5.472,0 |
| Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais | Unidade Habitacional Melhorada | Unidade | 13.333,0 |
| Casa Legal - Regularização Fundiária | Habitações Regularizadas | Unidade | 5.000,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Resiliente

OBJETIVO: Transformar Salvador em uma cidade mais resiliente e sustentável, contribuindo para que esteja preparada para enfrentar os desafios de uma metrópole moderna. Para tanto, pretende-se investir na ampliação das áreas verdes, criando 7 novos parques na capital e requalificando 3, além o Jardim Botânico, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica. Ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovação e sustentabilidade incluindo o uso da energia solar que estão como iniciativas de sustentabilidade para a capital. O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas deste objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências | Ação Implementada | Unidade | 5,0 |
| Plantio de Árvores | Arvores Plantadas | Unidade | 25.000,0 |
| Implantação e Requalificação de Parques Municipais | Parques Implantados e Requalificados | Unidade | 1,0 |
| Estabilização de Encostas | Encosta Estabilizada | Unidade | 10,0 |
| Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos | Pontos de Coleta Modernizados | Unidade | 28,0 |
| Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador | Plano Elaborado / Implementado | Percentual | 25,0 |
| Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município | Programa Implementado | Percentual | 25,0 |
| Realização de Ações de Defesa Civil | Ações Realizadas | Percentual | 100,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade

OBJETIVO: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio da Prefeitura e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|---|--|--------------------------|-------------|
| Ampliação da Rede de Iluminação Pública | Pontos de Iluminação Implantados | Unidade | 1.698,0 |
| Modernização da Rede de Iluminação Pública | Pontos de Iluminação Pública Modernizados | Unidade | 7.308,0 |
| Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro | Base Implantada | Unidade | 3,0 |
| Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais | Cemitério Ampliado e Reformado | Unidade | 2,0 |
| Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais | Comércio de Rua e Espaços Públicos Ordenados | Unidade | 4,0 |
| Limpeza de Canais | Canais Limpos | Quilômetro | 25,0 |
| Conservação da Malha Viária | Malha Viária Recuperada / Conservada | Tonelada | 40.000,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|---|--------------------------|-------------|
| Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada | Pontos de Acesso Implantado | Unidade | 300,0 |
| Fortalecimento da Transparência Pública Municipal | Canais de Acesso a Informação Reestruturado | Unidade | 1,0 |
| Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão | Atendimentos Realizados | Unidade | 1.102,0 |
| Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica | Público Alcançado pela Mídia Digital | Unidade | 830.000,0 |



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2019

PROGRAMA: Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal

OBJETIVO: Promover a gestão fiscal responsável e o aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, incrementando a arrecadação em termos reais e otimizando a aplicação dos recursos públicos. As principais medidas envolvem o aumento da arrecadação própria, que incluem mais eficiência na fiscalização e acompanhamento de repasses financeiros ao município, aprimoramento e agilização dos processos e disponibilização de informações e serviços via web. Outras medidas essenciais envolvem a elevação da poupança em relação à receita corrente ajustada, a diminuição dos gastos com locação de imóveis e a recuperação da dívida ativa.

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META |
|--|------------------------------|--------------------------|-------------|
| Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento | Sistemas Implantados | Percentual | 20,0 |
| Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais | Ações e Sistemas Implantados | Percentual | 40,0 |